

MATRÍCULA

6.878

FOLHA

01

Águas de Lindóia,

CNS Nº 14494-9

Oficial

29 de março de 2017

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob o nº 10 da QUADRA "20", situado com frente para a Rua Amapá, e fundos para a Rua 20, no loteamento denominado "SÃO FRANCISCO - PROLONGAMENTO", neste Município e Comarca de Águas de Lindóia, e o qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00 metros (quinze metros) para a citada Rua Amapá, com a qual confina; de um lado mede 85,80 metros (oitenta e cinco metros e oitenta centímetros) confrontando com os lotes números 11 e 20; do outro lado mede 74,40 metros (setenta e quatro metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote número 09; e pelos fundos mede 20,00 metros (vinte metros) em curva, onde confronta com a Rua 20, perfazendo a área total de 1.242,00 metros quadrados (um mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL Nº: 1.04.038.0210.001.

PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO VIEIRA DE GODOY, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.892.235 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.107.798-20; e UBALDO MORONE, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 2.366.734 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.608.008-00, residentes e domiciliados no Guarujá/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 22.474, de 24 de novembro de 1975, folhas 59, do livro 3-AI, de Transcrições das Transmissões, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av. 1/M. 6.878, em 29 de março de 2017.

Protocolo nº 16.040 - 27/03/2017 - DADOS PESSOAIS.

Pela escritura pública lavrada aos vinte e dois de março de dois mil e dezessete (22/03/2017), pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro número 165, páginas 392/394, foi autorizada esta averbação para constar que a época da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, o coproprietário Humberto Vieira de Godoy era casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Helena Gusson Fregonese de Godoy, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.885.640-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.184.818-42, conforme prova a certidão de casamento materializada aos 09 de novembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Guarujá/SP, extraída do assento de casamento número 142, livro B-01, folhas 143/143vº, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Águas de Lindóia; e o coproprietário Ubaldo Morone era casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Evangelina da Gloria Morone, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.945.462-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.914.828-76, conforme prova a certidão de casamento expedida aos 15 de setembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Bragança Paulista/SP, extraída do assento de casamento número 6.192, livro B-52, folhas 181.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(D. e Selos: R\$ 25,85 - Guia nº 014/17).

(R.2/M. 6.878 - no verso)

MATRÍCULA

6.878

FOLHA

01

VERSO

R.2/M. 6.878, em 29 de março de 2017.

Protocolo nº 16.040 - 27/03/2017.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura pública referida na averbação **Av.1/M. 6.878**, desta data, os proprietários **Humberto Vieira de Godoy** e sua esposa **Helena Gusson Fregonese Godoy**, e **Ulbadó Morone** e sua esposa **Evangelina da Glória Morone**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para **FLAVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da cédula identidade RG nº **30.536.494-SSP/SP** e carteira nacional de habilitação CNH/SP nº **01940235234**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **311.148.748-25**, com endereço na cidade de Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 701, Parque Bahia. (valor venal do imóvel: **R\$ 7.849,44**).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(D. e Selos: R\$ 973,10 - Guia nº 014/16).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

546

FOLHA

01

Águas de Lindóia,

Oficial

13 de maio de 2010

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n.º 6, da quadra n.º 20, do loteamento denominado "**Jardim São Francisco - Prolongamento**", situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, medindo 20,00 metros de frente para a **Rua Vinte**, com a qual confronta; 63,20 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com o lote n.º 7; 20,00 metros de largura nos fundos onde confina com a **Rua Dezenove**, e 55,00 metros do lado direito, também da frente aos fundos, confrontando com o lote n.º 5, formando a área total de **1.064,00 metros quadrados**.

Cadastro municipal n.º: 01.04.038.0120.001.

PROPRIETÁRIO: **HOTEL DAS FONTES S.A.**, com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, n.º 267, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.120.377/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 14.871, fls. 12, do livro 3-AA, de 16 de janeiro de 1.968, de Transcrições das Transmissões do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 546, em 13 de maio de 2010.

Protocolo n.º 1.631.

PENHORA.

Do Mandado de Penhora n.º 86/2010, expedido ao primeiro de fevereiro de dois mil e dez (1º/02/2010), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, assinado pela MMA, Juíza do Trabalho Dra. Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite, extraído dos autos da ação de execução n.º 0089300-63.2003.5.15.01118 RT, tendo como exequente **DIRCEU FABRI BUENO**, portador do RG n.º 9.161.708 e do CPF/MF n.º 240.103.168-53, brasileiro, aposentado, casado com **EDILAMAR DE CAMPOS BUENO**, portadora do RG n.º 12.389.070 e do CPF/MF n.º 253.113.898-69, brasileira, aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rondônia, 162, Vila Beatriz, e como executado **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida atualizada até 31/01/2010, no valor de **R\$ 29.484,91** (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), devida ao exequente **Dirceu Fabri Bueno**, já qualificado, o qual foi nomeado depositário.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: nihil).

Av.2/M. 546, em 08 de novembro de 2010.

Protocolo n.º 3025.

PENHORA.

Da Certidão de Penhora expedida aos vinte e sete de outubro de dois mil e dez (27/10/2010), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, emitida digitalmente por **Neusa Helena de Paula Carvalho**, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo n.º 64600-18-2006, que a **UNIÃO** (CNPJ/MF n.º 29.979.036/0384-66), move contra **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, verifica-se que o

(continua no verso)

MATRÍCULA

546

FOLHA

01

VERSO

imóvel desta matrícula **foi penhorado** juntamente com outros imóveis, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 9.642,52** (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devida a exeqüente **UNIÃO**, tendo sido nomeado depositário o próprio executado **HOTEL DAS FONTES S.A.**

(D. e Selos: nihil).


Guilherme José Gimenes

Preposto Substituto

Av.3/M. 546, em 31 de janeiro de 2011.

Protocolo nº 3733.

PENHORA.

Do Mandado de Penhora n.º **809/2010**, expedido aos dez de dezembro de dois mil e dez (**10/12/2010**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Pedro Edmilson Pilon, nos autos de Execução, Processo n.º **0130200-30.1999.5.15.0118 - RTOrd**, que a **UNIÃO**, move contra **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** juntamente com outros imóveis, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 2.377,24** (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em **24/09/2010**, devida a exeqüente **UNIÃO**, tendo sido nomeado depositário o Diretor Presidente do executado, Sr. **Waldemar D'auria**.

(D. e Selos: nihil).


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

R.4/M. 546, em 14 de maio de 2012.

Protocolo nº 8726 - ARREMATÇÃO.

Da Carta de Arrematação n.º **08/2012**, expedida aos dezenove de março de dois mil e doze (**19/03/2012**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, extraída dos autos do Processo n.º **0085700-05.2001.5.15.0118 RTOrd[RT]**, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Caio Rodrigues Martins Passos, acompanhada do Ofício de **20/04/2012** do mesmo Juízo, no qual figura como reclamante: **Roberto D'Auria Herz** e reclamada: **Hotel das Fontes S.A.**, consta que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs. **537 à 545, 547 e 548, 1.613 à 1.626, 1.649 e 1.650**, deste Registro Imobiliário, **FOI ARREMATADO** em hasta pública realizada aos **27/02/2012**, nos autos já referido, pelo valor de **R\$ 1.710.000,00** (um milhão, setecentos e dez mil reais), por **FLÁVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 30.536.494-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º 311.148.748-25, com endereço na cidade de Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, n.º 701; sendo que o presente registro é feito por determinação expressa do Juízo já referido, independentemente da existência dos ônus e gravames averbados nesta matrícula. (valor venal do imóvel: **R\$ 5.333,83**).

(D. e Selos: R\$ 885,87 – Guia n.º 022/12).


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

Av.5/M. 546, em 14 de maio de 2012.

(continua na fls. 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

546

FOLHA

02

Águas de Lindóia,

14 de maio de 2012.

Oficial

(continuação do Av.5/M. 546)

Protocolo 8726.

CANCELAMENTOS DE ÔNUS E GRAVAMES.

É feita esta averbação por determinação expressa do Juízo da Vara do Trabalho de Itapira/SP, nos termos da Carta de Arrematação e Ofício referidos no **R.4/M. 546**, desta data, nesta matrícula, para **cancelar todos os ônus e gravames** averbados sob n.ºs. 1, 2 e 3/M. 546, nesta matrícula.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e selos: R\$ 18,44 - Guia n.º 022/12).

Av.6/M. 546, em 29 de julho de 2013.

Protocolo n.º 10.724.

INSERÇÃO DE RUMOS E ÂNGULOS DE DEFLEXÃO.

Pelo requerimento feito aos oito de março de dois mil e treze (08/03/2013), pelo proprietário **Flavio Augusto Ceballos Melo**, já qualificado, foi autorizada esta averbação, nos termos do artigo n.º 213, I, letra d, da Lei n.º 6.015/73, para inserir os rumos e ângulos de deflexão na descrição do imóvel objeto desta matrícula, o qual passa a ter a seguinte descrição: "**UM LOTE DE TERRENO** sob o n.º 6 da **QUADRA 20**, do loteamento denominado **JARDIM SÃO FRANCISCO - PROLONGAMENTO**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, medindo 20,00 metros de frente para a **Rua 20**, com ângulos internos de 101,05° e 78,85° e rumo 20,54° SW com a qual confronta; do lado esquerdo de quem da **Rua 20** olha para o lote mede 63,20 metros com ângulos internos de 77,49° e 78,85° e rumo de 58,32° SE confrontando com o lote n.º 7; do lado direito olhando no mesmo sentido mede 55,00 metros com ângulos internos de 102,62° e 101,05° e rumo de 58,42° SE confrontando com o lote n.º 5; e nos fundos mede 20,00 metros com ângulos internos de 102,62° e 77,49° e rumo de 44,20° SW onde confina com a **Rua 19**, perfazendo tais medidas A área total de **1.064,00 metros quadrados**".


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 19,37 - Guia n.º 034/13).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

547

FOLHA

01

Águas de Lindóia

Oficial

13 de maio de 2010

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n.º 16, da quadra n.º 20, do loteamento denominado "**Jardim São Francisco - Prolongamento**", situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, de forma irregular, medindo 4,80 metros de frente onde confronta com a **Rua Vinte**; 24,00 metros e mais 21,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha, que confronta com a **Rua Dezenove** e na confluência das **Ruas Dezenove e Vinte**, onde existe uma praça projetada; 19,80 metros de largura nos fundos, onde confronta com o lote n.º 15; e 36,20 metros do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o lote n.º 17; formando a área total de **618,00 metros quadrados**.

Cadastro municipal n.º: 01.04.038.0348.001.

PROPRIETÁRIO: **HOTEL DAS FONTES S.A.**, com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, n.º 267, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.120.377/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º **14.871**, fls. **12**, do livro **3-AA**, de **16** de janeiro de **1.968**, de Transcrições das Transmissões do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 547, em 13 de maio de 2010.

Protocolo n.º 1.631.

PENHORA.

Do Mandado de Penhora n.º **86/2010**, expedido ao primeiro de fevereiro de dois mil e dez (**1º/02/2010**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, assinado pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite, extraído dos autos da ação de execução n.º **0089300-63.2003.5.15.01118 RT**, tendo como exequente **DIRCEU FABRI BUENO**, portador do RG n.º 9.161.708 e do CPF/MF n.º 240.103.168-53, brasileiro, aposentado, casado com **EDILAMAR DE CAMPOS BUENO**, portadora do RG n.º 12.389.070 e do CPF/MF n.º 253.113.898-69, brasileira, aposentada, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rondônia, 162, Vila Beatriz, e como executado **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, verifica-se que o **imóvel** desta matrícula **foi penhorado** para garantia do pagamento da dívida atualizada até 31/01/2010, no valor de **R\$ 29.484,91** (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), devida ao exequente **Dirceu Fabri Bueno**, já qualificado, o qual foi nomeado depositário.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: nihil).

Av.2/M. 547, em 08 de novembro de 2010.

Protocolo n.º 3025.

PENHORA.

Da Certidão de Penhora expedida aos vinte e sete de outubro de dois mil e dez (**27/10/2010**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, emitida digitalmente por **Neusa Helena de Paula Carvalho**, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo n.º **64600-18-2006**, que a **UNIÃO** (CNPJ/MF n.º

(continua no verso)

MATRÍCULA

547

FOLHA

01

VERSO

29.979.036/0384-66), move contra **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, **verifica-se** que o **imóvel** desta matrícula **foi penhorado** juntamente com outros imóveis, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 9.642,52** (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devida a exequente **UNIÃO**, tendo sido nomeado depositário o próprio executado **HOTEL DAS FONTES S.A.**

(D. e Selos: nihil).


Guilherme José Gimenes

Preposto Substituto

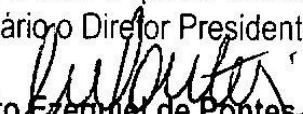
Av.3/M. 547, em 31 de janeiro de 2011.

Protocolo nº 3733.

PENHORA.

Do Mandado de Penhora n.º **809/2010**, expedido aos dez de dezembro de dois mil e dez (**10/12/2010**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Pedro Edmilson Pilon, nos autos de Execução, Processo n.º **0130200-30.1999.5.15.0118 - RTOrd**, que a **UNIÃO**, move contra **HOTEL DAS FONTES S.A.**, já qualificado, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** juntamente com outros imóveis, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 2.377,24** (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em **24/09/2010**, devida a exequente **UNIÃO**, tendo sido nomeado depositário o Diretor Presidente do executado, Sr. **Waldemar D'auria**.

(D. e Selos: nihil).


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

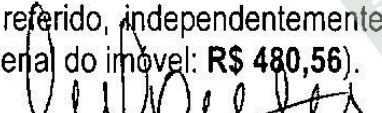
R.4/M. 547, em 14 de maio de 2012.

Protocolo nº 8726.

ARREMATÇÃO.

Da Carta de Arrematação n.º **08/2012**, expedida aos dezenove de março de dois mil e doze (**19/03/2012**), pela Vara do Trabalho de Itapira/SP, extraída dos autos do Processo n.º **0085700-05.2001.5.15.0118 RTOrd[RT]**, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Caio Rodrigues Martins Passos, acompanhada do Ofício de **20/04/2012** do mesmo Juízo, no qual figura como reclamante: **Roberto D'Auria Herz** e reclamada: **Hotel das Fontes S.A.**, consta que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs. **537 à 546, 548, 1.613 à 1.626, 1.649 e 1.650**, deste Registro Imobiliário, **FOI ARREMATADO** em hasta pública realizada aos **27/02/2012**, nos autos já referido, pelo valor de **R\$ 1.710.000,00** (um milhão, setecentos e dez mil reais), por **FLÁVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 30.536.494-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º 311.148.748-25, com endereço na cidade de Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, n.º 701; sendo que o presente registro é feito por determinação expressa do Juízo já referido, independentemente da existência dos ônus e gravames averbados nesta matrícula. (valor venal do imóvel: **R\$ 480,56**).

(D. e Selos: R\$ 885,87 – Guia n.º 022/12).


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

547

FOLHA

02

Águas de Lindóia,

14 de maio de 2012

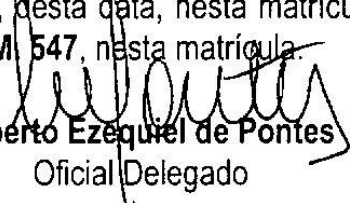
Oficial

Av.5/M. 547, em 14 de maio de 2012.

Protocolo 8726.

CANCELAMENTOS DE ÔNUS E GRAVAMES.

É feita esta averbação por determinação expressa do Juízo da Vara do Trabalho de Itapira/SP, nos termos da Carta de Arrematação e Ofício referidos no **R.4/M. 547**, desta data, nesta matrícula, para **cancelar todos os ônus e gravames** averbados sob n.ºs. **1, 2 e 3/M. 547**, nesta matrícula.


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

(D. e selos: R\$ 18,44 - Guia n.º 022/12).

Av.6/M. 547, em 29 de julho de 2013.

Protocolo n.º 10.724.

INSERÇÃO DE RUMOS E ANGULOS DE DEFLEXÃO.

Pelo requerimento feito aos oito de março de dois mil e treze (**08/03/2013**), pelo proprietário **Flavio Augusto Ceballos Melo**, já qualificado, foi autorizada esta averbação, nos termos do artigo n.º **213**, I, letra **d**, da Lei n.º **6.015/73**, para inserir os rumos e ângulos de deflexão na descrição do imóvel objeto desta matrícula, o qual passa a ter a seguinte descrição "**UM LOTE DE TERRENO** sob o n.º **16** da **QUADRA 20**, do loteamento denominado **JARDIM SÃO FRANCISCO - PROLONGAMENTO**, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, de forma irregular, medindo 4,80 metros de frente para a **Rua 20** com a qual confronta, com ângulos internos de 112,40° e 114,96° e rumo 43,52° NE, 24,00 metros com ângulos internos de 90,00° e 132,64° e rumo de 21,52° SE e mais 21,00 metros com ângulos internos de 112,40° e 132,64° e rumo de 68,88° SE; do lado esquerdo de quem da Rua olha, que confronta com a **Rua 19** e na confluência das **Ruas 19 e 20**, onde existe uma **Praça Projetada**, mede 19,80 metros de largura nos fundos, com ângulos internos de 90,00° e 90,00° e rumo de 68,48° NE confrontando com o lote n.º 15; e 36,20 metros do lado direito, da frente aos fundos, com ângulos internos de 90,00° e 114,96° e rumo de 21,52° SE que confronta com o lote n.º 17, perfazendo tais medidas a área total de **618,00 metros quadrados**".


Gilberto Ezequiel de Pontes

Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 19,37 - Guia n.º 034/13).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

4.039

FOLHA

01

Águas de Lindóia,

Oficial

09 de agosto de 2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número **09** da **QUADRA "20"**, do loteamento "**JARDIM SÃO FRANCISCO PROLONGAMENTO**", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, medindo 15,00 metros (quinze metros) de frente para a **Rua 19**; 61,00 metros (sessenta e um metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 08; 74,40 metros (setenta e quatro metros e quarenta centímetros) do lado direito, onde confronta com o lote n.º 10; e 25,00 metros (vinte e cinco metros) nos fundos, onde confina com a **Rua 20**, formando a área total de **1.125,00 metros quadrados** (hum mil, cento e vinte e cinco metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL Nº: 00205505018300.

PROPRIETÁRIOS: **MARIA THEREZINHA MORAES RIZZO**, brasileira, proprietária, portadora do RG n.º 3.765.004 e do CPF/MF n.º 056.452.808-06, viúva, **50% (cinquenta por cento)**; **ROGERIO BRASIL RIZZO**, portador do RG n.º 16.337.279, casado pelo regime da separação de bens obrigatória por lei, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, com **CLAUDIA REGINA DE MATTOS RIZZO**, brasileiro, proprietário, portadora do RG n.º 18.676.840, com CPF/MF comum n.º 047.520.918-44, **25% (vinte e cinco por cento)**; e **FERNANDA BEATRIZ RIZZO DE FREITAS**, brasileira, proprietária, portadora do RG n.º 22.370.660 e do CPF/MF n.º 056.452.808-06, casada pelo regime da separação de bens, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 08/08/2002, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, à fls. 307 do livro n.º 115, devidamente registrada sob o n.º 4.217, a fls. 001 do livro n.º 03 do Oficial de Registro de Imóveis de Serra Negra/SP, com **WILSON ALVES DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro, ajudante geral, portador do RG n.º M-7.718.956-SSP/MG e do CPF/MF n.º 936.217.286-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mato Grosso, n.º 197, **25% (vinte e cinco por cento)**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.470, de 24 de agosto de 1.983; R.01/ 11.470, de 24 de agosto de 1.983; R.02/ 11.470, de 10 de abril de 1.984 e R.03/ 11.470, de 27 de outubro de 1.988, na matrícula n.º 11.470, Livro 2, Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 4.039, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo nº 10.757.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

Pela escritura pública lavrada aos dois de agosto de dois mil e treze (02/08/2013), pelo 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Monte Sião/MG, livro n.º 79-N, folhas 138/139, instruída com a cópia da certidão de casamento expedida aos 13/02/2006 pelo Oficial de Registro de Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia extraída do termo n.º 1.725, livro B-12, fls. 51, foi autorizada esta averbação para constar que o casal **Fernanda Beatriz Rizzo de Freitas e Wilson Alves de Freitas Junior, separou-se judicialmente** (sentença judicial de 07/11/2.003, transitada em julgado aos 09/12/2.003 - autos n.º 1001/03, da Única Vara Judicial deste Município e Comarca de Águas de Lindóia), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: **Fernanda Beatriz Rizzo**, e que a **separação judicial** do mesmo casal foi convertida em **divórcio** (sentença judicial de 29/06/2005, transitada em julgado em 15/08/2005 - autos n.º 561/05, da

(continua no verso)

MATRÍCULA

4.039

FOLHA

01

VERSO

Única Vara Judicial deste Município e Comarca de Águas de Lindóia), conforme prova a certidão de casamento arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis.

(D. e Selos: R\$ 19,37 - Guia n° 036/13).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.2/M. 4.039, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

DADOS PESSOAIS.

Pela escritura pública referida na Av.1/M. 4.039, desta data, foi autorizada esta averbação para constar que **Maria Therezinha Moraes Rizzo** está inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.520.898-66; que **Claudia Regina de Mattos Rizzo** é portadora da cédula de identidade RG n.º 18.676.840-0-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.285.358-23; e que **Fernanda Beatriz Rizzo** é portadora da cédula de identidade RG n.º 22.370.660-7-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob o n.º 137.387.688-31, conforme prova documentos arquivados neste Oficial de Registro de Imóveis.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.3/M. 4.039, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

CADASTRO MUNICIPAL.

Pela escritura pública referida na Av.1/M. 4.039, desta data, foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Municipalidade de Águas de Lindóia, sob o n.º 01.04.038.0180.001, conforme prova o documento apresentado.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.4/M. 4.039, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

DOAÇÃO.

Pela escritura pública referida na Av.1/M. 4.039, desta data, as co-proprietárias **Maria Therezinha de Moraes Rizzo** e **Fernanda Beatriz Rizzo**, já qualificadas, **DOARAM** suas partes ideais correspondentes a **75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, sem quaisquer encargos ou condições, pelo valor de **R\$ 4.961,25** (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), para **ROGÉRIO BRASIL RIZZO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 16.337.279-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.520.918-44, casado com **CLAUDIA REGINA DE MATTOS RIZZO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.676.840-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.285.358-23, sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n.º

(continua na fls. 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

4.039

FOLHA

02

Águas de Lindóia,

09 de agosto de 2013

Oficial

(continuação do R.4/M. 4.039)

6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Circuito Turístico das Montanhas, s/n.º, Fazenda Yara, Bairro do Brejal. (valor venal do imóvel: **R\$ 6.615,00**).

(D. e Selos: R\$ 537,73 - Guia nº 036/13).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.5/M. 4.039, em 28 de maio de 2018.**Protocolo nº 17.398 - 23/05/2018.****DOAÇÃO GRATUITA, PURA E SIMPLES.**

Pela escritura pública lavrada aos vinte e três de maio de dois mil e dezoito (**23/05/2018**), pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro numero **170**, páginas **220/221**, o proprietário **Rogério Brasil Rizzo** assistido de sua esposa **Claudia Regina de Mattos Rizzo**, já qualificados, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para **EDISON BRASIL RIZZO**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº **43.682.924-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **356.148.948-61**, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Prefeito Adolfo Mantovani, km 1,5, Bairro do Brejal. (valor venal do imóvel: **R\$ 9.420,75**).


(D. e Selos: R\$ 757,15 - Guia nº 024/18).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

R.6/M. 4.039, em 12 de junho de 2018.**Protocolo nº 17.443 - 06/06/2018.****VENDA E COMPRA.**

Pela escritura pública lavrada aos cinco de junho de dois mil e dezoito (**05/06/2018**) pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro nº **170**, páginas **245/246**, o proprietário **Edison Brasil Rizzo**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para **FLAVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº **30.536.494-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **311.148.748-25**, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista/SP, em 10/07/2017, páginas 007/008 do livro nº 554, devidamente registrada aos 13/09/2017 no 14º Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 12.465, fls. 01, livro 3-Registro Auxiliar, com **PAULA CORDEIRO EMERY LOPES MELO**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº **63.878.981-3-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **036.274.714-82**, residentes e domiciliados em Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 701, Parque Bahia. (valor venal do imóvel: **R\$ 9.420,75**).

(D. e Selos: R\$ 1.026,57 - Guia nº 026/18).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

MATRÍCULA

4.040

FOLHA

01

Águas de Lindóia.

Oficial

09 de agosto de 2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número 11 da QUADRA "20", do loteamento "JARDIM SÃO FRANCISCO PROLONGAMENTO", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, medindo 12,00 metros (doze metros) de frente para a Rua 19; 33,70 metros (trinta e três metros e setenta centímetros), do lado direito, onde confronta com o lote n.º 12; 43,80 metros (quarenta e três metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 10; e 16,00 metros (dezesesseis metros) nos fundos, onde confina com os lotes n.ºs 19 e 20, formando a área total de **584,00 metros quadrados** (quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL Nº: 00205507018390.

PROPRIETÁRIOS: MARIA THEREZINHA MORAES RIZZO, brasileira, proprietária, portadora do RG n.º 3.765.004 e do CPF/MF n.º 056.452.808-06, viúva, **50% (cinquenta por cento)**; ROGERIO BRASIL RIZZO, portador do RG n.º 16.337.279, casado pelo regime da separação de bens obrigatória por lei, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, com CLAUDIA REGINA DE MATTOS RIZZO, brasileiro, proprietário, portadora do RG n.º 18.676.840, com CPF/MF comum n.º 047.520.918-44, **25% (vinte e cinco por cento)**; e FERNANDA BEATRIZ RIZZO DE FREITAS, brasileira, proprietária, portadora do RG n.º 22.370.660 e do CPF/MF n.º 056.452.808-06, casada pelo regime da separação de bens, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 08/08/2002, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, à fls. 307 do livro n.º 115, devidamente registrada sob o n.º 4.217, a fls. 001 do livro n.º 03 do Oficial de Registro de Imóveis de Serra Negra/SP, com WILSON ALVES DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, ajudante geral, portador do RG n.º M-7.718.956-SSP/MG e do CPF/MF n.º 936.217.286-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mato Grosso, n.º 197, **25% (vinte e cinco por cento)**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.471, de 24 de agosto de 1.983; R.01/ 11.471, de 24 de agosto de 1.983; R.02/ 11.471, de 10 de abril de 1.984, e R.03/ 11.471, de 27 de outubro de 1.988, na matrícula n.º 11.471, Livro 2, Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 4.040, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo nº 10.757.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

Pela escritura pública lavrada aos dois de agosto de dois mil e treze (02/08/2013), pelo 1º Serviço Notarial do Município e Comarca de Monte Sião/MG, livro n.º 79-N, folhas 138/139, instruído com a cópia da certidão de casamento expedida aos 13/02/2006 pelo Oficial de Registro de Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia extraída do termo n.º 1.725, livro B-12, fls. 51, foi autorizada esta averbação para constar que o casal **Fernanda Beatriz Rizzo de Freitas e Wilson Alves de Freitas Junior, separou-se judicialmente** (sentença judicial de 07/11/2.003, transitada em julgado aos 09/12/2.003 - autos n.º 1001/03, da Única Vara Judicial deste Município e Comarca de Águas de Lindóia), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: **Fernanda Beatriz Rizzo**, e que a **separação judicial** do mesmo casal foi convertida em **divórcio** (sentença judicial de 29/06/2005, transitada em julgado em 15/08/2005 - autos n.º 561/05, da

(continua no verso)

MATRÍCULA


4.040

FOLHA

01

VERSO

Única Vara Judicial deste Município e Comarca de Águas de Lindóia), conforme prova a certidão de casamento arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

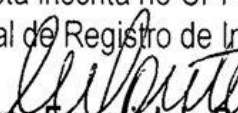
(D. e Selos: R\$ 19,37 - Guia n° 036/13).

Av.2/M. 4.040, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

DADOS PESSOAIS.

Pela escritura pública referida na **Av.1/M. 4.040**, desta data, foi autorizada esta averbação para constar que **Maria Therezinha Moraes Rizzo** está inscrita no CPF/MF sob o n.º **047.520.898-66**; que **Claudia Regina de Mattos Rizzo** é portador da cédula de identidade RG n.º **18.676.840-0-SSP/SP** e está inscrita no CPF/MF sob o n.º **107.285.358-23**; e que **Fernanda Beatriz Rizzo** é portadora da cédula de identidade RG n.º **22.370.660-7-SSP/SP** e está inscrita no CPF/MF sob o n.º **137.387.688-31**, conforme prova documentos arquivados neste Oficial de Registro de Imóveis.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.3/M. 4.040, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

CADASTRO MUNICIPAL.

Pela escritura pública referida na **Av.1/M. 4.040**, desta data, foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Municipalidade de Águas de Lindóia, sob o n.º **01.04.038.0451.001**, conforme prova o documento apresentado.


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.4/M. 4.040, em 09 de agosto de 2013.

Protocolo n° 10.757.

DOAÇÃO.

Pela escritura pública referida na **Av.1/M. 4.040**, desta data, as co-proprietárias **Maria Therezinha de Moraes Rizzo** e **Fernanda Beatriz Rizzo**, já qualificadas, **DOARAM** suas partes ideais correspondentes a **75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, sem quaisquer encargos ou condições, pelo valor de **R\$ 2.062,52** (dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para **ROGÉRIO BRASIL RIZZO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º **16.337.279-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **047.520.918-44**, casado com **CLAUDIA REGINA DE MATTOS RIZZO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º **18.676.840-0-SSP/SP**, inscrita no CPF/MF sob o n.º **107.285.358-23**, sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos do

(continua na fls. 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

4.040

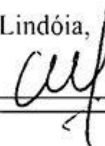
FOLHA

02

Águas de Lindóia,

09 de agosto de 2013

Oficial

**(continuação do R.4/M. 4.040)**

artigo 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Circuito Turístico das Montanhas, s/n.º, Fazenda Yara, Bairro do Brejal. (valor venal do imóvel: **R\$ 2.747,14**).

(D. e Selos: R\$ 202,02 - Guia nº 036/13).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.5/M. 4.040, em 12 de junho de 2018.**Protocolo nº 17.442 - 06/06/2018.****VENDA E COMPRA.**

Pela escritura pública lavrada aos cinco de junho de dois mil e dezoito (**05/06/2018**) pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, livro nº **170**, páginas **242/244**, o proprietário **Rogério Brasil Rizzo** assistido de sua mulher **Cláudia Regina de Mattos Rizzo**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para **FLAVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº **30.536.494-SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **311.148.748-25**, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei.º 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista/SP, em 10/07/2017, páginas 007/008 do livro nº 554, devidamente registrada aos 13/09/2017 no 14º Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 12.465, fls. 01, livro 3-Registro Auxiliar, com **PAULA CORDEIRO EMERY LOPES MELO**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº **63.878.981-3-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **036.274.714-82**, residentes e domiciliados em Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 701, Parque Bahia. (valor venal do imóvel: **R\$ 3.912,33**).

(D. e Selos: R\$ 1.026,57 - Guia nº 026/18).


Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.475

FOLHA

01**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Águas de Lindóia,

Oficial

27 de dezembro de 2013

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO com 4.359,00 metros quadrados, formada pela unificação dos lotes de terrenos sob os n.ºs 1 a 10, da quadra "16", do loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO PROLONGAMENTO", com frente para a Rua 19, tendo as seguintes medidas e confrontações: com frente para a referida Rua 19; 21,60 metros com ângulos internos de 67,35°, 165,45° e rumo 38,56° NE; 21,50 metros com ângulos internos de 165,45°, 175,92° e rumo 24,00° NE; 13,80 metros com ângulos internos de 175,92°, 188,50° e rumo 19,93° NE; 14,00 metros com ângulos internos de 188,50°, 185,19° e rumo 25,43° NE; 14,00 metros com ângulos internos de 185,19°, 188,64° e rumo 30,62° NE; 14,00 metros com ângulos internos de 188,64°, 178,15° e rumo 39,25° NE; 14,00 metros com ângulos internos de 178,15°, 174,29° e rumo 37,41° NE; 14,00 metros com ângulos internos de 174,29°, 174,00° e rumo 31,70° NE; 15,30 metros com ângulos internos de 174,00°, 174,73° e rumo 25,70° NE; 15,30 metros com ângulos internos de 83,20°, 174,73° e rumo 20,43° NE; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o lote mede 36,50 metros com ângulos internos de 118,08°, 67,35° e rumo de 28,79° SE confrontando com a viela; do lado direito olhando no mesmo sentido mede 31,80 metros com ângulos internos de 99,50°, 83,20° e rumo de 73,37° SE, confrontando com Arc Decor Presentes e Decorações Ltda ME (Hotel das Fontes); e nos fundos mede 83,20 metros com ângulos internos de 118,08°, 190,00° e rumo de 33,13° NE, 45,70 metros, com ângulos internos de 190,00°, 99,50° e rumo de 23,13° NE, confrontando com os lotes n.ºs. 33 a 39, perfazendo tais medidas a área total de 4.359,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL N.º: 01.04.040.0298.001.

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 30.536.494-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.148.748-25, com endereço na cidade de Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, n.º 701.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M. 1.650 e R.4/Ms. 537 a 539; R.5/Ms. 540 e 541; R.4/Ms. 542 à 545, de 14 de maio de 2012, nas matrículas n.ºs. 1650 e 537 a 545, Livro 2, Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis.

Protocolo n.º 11.369.

(D. e Selos: R\$ 11,59 - Guia n.º 058/13).

Guilherme José Gimenes

Preposto Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

4.476

FOLHA

01

Águas de Lindóia,

Oficial

27 de dezembro de 2013

IMÓVEL: UM PRÉDIO com a denominação de "HOTEL DAS FONTES", situado na **Rua Rio de Janeiro**, no **Jardim São Francisco**, de alvenaria de tijolos e concreto armado, coberto com telhas, contendo três andares, sendo o térreo com gerencia, depósito de bebidas, W.C. para homens, escritório, portaria, hall, W.C. para mulheres, sala de elevador, sala de estar e refeitório para empregados, chuveiro, vestiário de empregados, chuveiros, W.C., vestiário da cozinha, portaria, corredor de serviço e cozinha, com seis saletas para frios, legumes, etc.; nos 1º e 2º pavimento, vinte quartos, 19 banheiros, 1 hall, e corredor, rouparia e escada de acesso cada um; tendo ainda mais um salão de festas no pavimento térreo; doze apartamentos de um quarto e banheiro, no primeiro pavimento; e doze apartamentos de um quarto e banheiro, no segundo pavimento, e sua respectiva **área de terreno unificada** contendo **6.939,00 metros quadrados**, formada pelos **lotes n.ºs. 11 a 16, 25 a 32**, da **quadra "16"**, e ainda uma **faixa de terreno de forma triangular**, do loteamento denominado "**JARDIM SÃO FRANCISCO**", perímetro urbano deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, com frente para a **Rua Rio de Janeiro** e **Rua 19**, tendo as seguintes medidas: com frente para a **Rua Rio de Janeiro**, 15,00 metros com ângulos internos de 91,52°, 171,52° e rumo 34,21° NE; 15,20 metros com ângulos internos de 172,46°, 171,52° e rumo 42,69° NE; 15,20 metros com ângulos internos de 172,46°, 172,46° e rumo 50,23° NE; 15,20 metros com ângulos internos de 172,46°, 178,07° e rumo 57,77° NE; 49,20 metros com ângulos internos de 178,07°, 88,49° e rumo 59,70° NE; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o lote mede 76,00 metros com ângulos internos de 88,49°, 93,10° e rumo de 28,79° SE, confrontando com a viela; do lado direito olhando no mesmo sentido mede 36,00 metros com ângulos internos de 91,52°, 91,25° e rumo de 54,27° SE, confrontando com o lote n.º 24, mais 2,00 metros com ângulos internos de 276,92°, 91,25° e rumo 36,97° NE, mais 2,00 metros com ângulos internos de 276,92°, 266,64° e rumo 46,11° SE, mais 2,50 metros com ângulos internos de 86,64°, 266,64° e rumo 41,46° NE, confrontando com Hotel das Fontes (matrícula n.º 548 deste Registro de Imóveis), e continuando em linha reta na direção da **Rua 19**, com 30,60 metros e ângulos internos de 86,64°, 100,29° e rumo 54,27° SE, confrontando com Orestes Mantovani e sua mulher; e finalmente as seguintes medidas, com frente para a **Rua 19**, 13,00 metros com ângulos internos de 100,29°, 196,07° e rumo de 47,60° NE; 13,00 metros com ângulos internos de 179,12°, 196,07° e rumo de 63,67° NE; 13,00 metros com ângulos internos de 179,12°, 179,57° e rumo de 64,55° NE; 13,00 metros com ângulos internos de 177,09°, 179,57° e rumo de 64,99° NE; 14,10 metros com ângulos internos de 177,09°, 176,04° e rumo de 62,08° NE; e 14,10 metros com ângulos internos de 176,04°, 93,10° e rumo de 58,11° NE, perfazendo tais medidas área total de **6.939,00 metros quadrados**".

CADASTRO MUNICIPAL N.º: 01.04.040.0172.001.

PROPRIETARIO: FLÁVIO AUGUSTO CEBALLOS MELO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 30.536.494-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.148.748-25, com endereço na cidade de Cotia/SP, na Avenida Professor Manoel José Pedroso, n.º 701.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/Ms. 1.613 a 1.626 e R.5/M. 1.649, de 14 de maio de 2012, nas matrículas n.ºs. 1.613 a 1.626 e 1.649, Livro 2, Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 11.370.

(D. e Selos: R\$ 11,59 - Guia n.º 058/13).

**Guilherme José Gimenes**

Preposto Substituto